PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 103/2026

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Administração Pública, Departamento Municipal de Esporte e Lazer, Departamento Municipal de Cultura

## 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de zeladoria e segurança de prédios, instalações, equipamentos e demais bens públicos municipais, visando assegurar a adequada proteção, conservação e funcionamento dos espaços utilizados pela Administração Pública e pela população. A contratação mostra-se necessária em razão da existência de diversos imóveis e bens públicos que necessitam de acompanhamento, vigilância, controle e cuidados permanentes, de modo a preservar sua integridade e garantir que permaneçam disponíveis e em condições adequadas para o atendimento das necessidades da coletividade.

A prestação dos serviços de zeladoria e segurança possui relevante interesse público, uma vez que os imóveis e bens municipais constituem patrimônio público destinado à execução de políticas e serviços essenciais à população. A atuação preventiva contribui para evitar danos, depredações, furtos, ocupações indevidas, deterioração das instalações, desperdício de recursos públicos e interrupções no funcionamento dos espaços municipais, além de possibilitar a identificação e comunicação de situações que possam comprometer a segurança das pessoas, das instalações e dos bens públicos.

A ausência da contratação poderá aumentar a exposição dos prédios e bens municipais a situações de vandalismo, furtos, danos ao patrimônio, deterioração decorrente da ausência de cuidados, utilização indevida dos espaços e demais ocorrências que possam comprometer o regular funcionamento dos equipamentos públicos. Eventuais danos poderão ocasionar despesas adicionais ao Município com reparos, reposição ou recuperação de bens, além de prejudicar a prestação dos serviços públicos desenvolvidos nos respectivos locais e, em determinadas situações, comprometer a segurança de servidores e usuários.

Ressalta-se, ainda, que a contratação não representa apenas uma medida de proteção patrimonial, mas também uma ação de caráter preventivo e de conservação do patrimônio público, buscando reduzir a ocorrência de prejuízos e assegurar a adequada utilização dos recursos municipais. A manutenção de condições apropriadas de segurança e zeladoria contribui para a preservação dos investimentos realizados pelo Município e para a continuidade das atividades administrativas e dos serviços disponibilizados à população.

Dessa forma, considerando a necessidade de preservação do patrimônio público, a continuidade e regularidade dos serviços municipais, a prevenção de danos e a adequada



733 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

utilização dos espaços públicos, resta demonstrado o interesse público na contratação dos serviços de zeladoria e segurança, sendo necessária a realização do competente procedimento licitatório para seleção de empresa especializada, observadas as condições, quantitativos, locais e demais requisitos a serem definidos nos documentos que integrarão a contratação.

## 3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E BENS PÚBLICOS Prestação eventual de serviços de zeladoria e segurança patrimonial, mediante disponibilização de profissionais capacitados para atuação em prédios públicos e bens públicos municipais, com a finalidade de preservar o patrimônio público, controlar acessos, orientar usuários, prevenir atos de vandalismo, invasões, furtos, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a integridade dos bens públicos. Os serviços poderão compreender, conforme necessidade da Administração, o controle de entrada e saída de pessoas e veículos, inspeção das dependências e áreas públicas, vigilância preventiva, fiscalização do uso adequado dos espaços públicos, comunicação imediata de ocorrências aos órgãos competentes, acompanhamento das atividades desenvolvidas nos locais, bem como demais atividades correlatas de caráter preventivo, sem atribuições de segurança pública ou exercício de poder de | Serviço | 200 |
| | polícia. A execução ocorrerá de forma eventual, mediante solicitação da Administração Municipal, nos locais, datas e horários previamente definidos. Cada serviço será de 12 horas, podendo ser reduzido para 06 horas e o pagamento proporcional. No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço. | | |
| 2 | PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E BENS PÚBLICOS DURANTE EVENTOS Prestação eventual de serviços de zeladoria e segurança patrimonial destinados à proteção de prédios públicos e bens públicos municipais durante a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, tais como festas populares, festivais, inaugurações, solenidades, competições esportivas, apresentações culturais, feiras, exposições e demais eventos congêneres. Os serviços compreenderão, conforme as necessidades de cada evento, orientação ao público, fiscalização preventiva das instalações, preservação do patrimônio público, acompanhamento da montagem, realização e desmontagem dos eventos quando solicitado, prevenção de atos de vandalismo, furtos, depredações e demais ocorrências, além da comunicação imediata de quaisquer irregularidades à fiscalização do contrato e aos órgãos competentes. A prestação dos serviços será realizada de forma eventual, | Serviço | 400 |



731 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| | mediante solicitação da Administração Municipal, nos locais, datas e horários estabelecidos para cada evento, não compreendendo atividades típicas de segurança pública nem conferindo aos empregados da contratada poder de polícia. Cada serviço será de 12 horas, podendo ser reduzido para 06 horas e o pagamento proporcional. No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço. | | |
| 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA COM RONDA MOTORIZADA Prestação de serviços contínuos de zeladoria e segurança patrimonial, com realização de ronda motorizada, destinados à proteção, fiscalização preventiva, conservação e acompanhamento das instalações públicas municipais, compreendendo: • Parque de Eventos Municipal; • Ginásio Poliesportivo "Laertão"; • Quadra Poliesportiva "Jandirão". • Demais dependências do Parque de Eventos. Os serviços serão executados nos seguintes horários: • de segunda-feira a sexta-feira, das 11h00 às 06h00; • aos sábados, domingos e feriados nacionais e recessos municipais, das 08h00 às 06h00. Além da permanência e fiscalização nos locais acima indicados, deverão ser realizadas rondas motorizadas periódicas nos seguintes bens públicos: • Quadra Poliesportiva do Bairro Cohab; • Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Rita; • Banheiro Público localizado na Praça Coronel Flávio Fernandes. Necessário disponibilizar motocicleta com pessoa | Mês | 12 |
| | habilitada, incluído todos os custos. Também integra o objeto a realização da abertura e fechamento diário das instalações acima indicadas, conforme cronograma definido pela Administração Municipal, garantindo sua utilização adequada e o fechamento seguro após o encerramento das atividades. Os serviços deverão compreender, ainda: • vigilância ostensiva preventiva; • rondas motorizadas em intervalos regulares; • inspeção das instalações e equipamentos públicos; • controle de abertura e fechamento dos espaços públicos; • comunicação imediata de qualquer ocorrência, dano, invasão, tentativa de furto, vandalismo ou situação de risco à Administração e aos órgãos competentes; • orientação aos usuários quanto à utilização dos espaços públicos; • elaboração de registro das ocorrências verificadas durante o turno de trabalho, quando solicitado pela Administração. A prestação dos serviços possui natureza exclusivamente preventiva e patrimonial, não compreendendo atividades típicas de segurança | | |
| | pública nem conferindo a contratada poder de polícia. No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço. | | |



733 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA CRECHE<br>Prestação de serviços contínuos de zeladoria e segurança patrimonial na Creche Municipal Dona Lurdinha, de segunda à sexta, das 07 horas, às 16 horas, com controle de acesso na portaria, rondas durante o expediente, realização de pequenos reparos nos prédios, de elétrica, hidráulica, etc (troca de lâmpadas, torneiras, dentre outros simplificados).<br>No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço. | Mês | 12 |
| | | | |

## 4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até novembro.

## 5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

## 6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual.

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 05/11/2026.



733 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

**Sabrina de Souza Xavier**
Diretora do Departamento Municipal de Cultura

**Samira de Souza Xavier**
Diretor(a) Municipal de Administração Pública

**Stefânia Zanin Baldim Cunha**
Secretário(a) Municipal de Educação

**Álvaro Vital de Oliveira**
Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer



731 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023